



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Ofício nº 292/2023-SGM

Em 7 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado, na Secretaria-Geral da Mesa, o Projeto de Lei nº 3743, de 2023, que disciplina matérias correlatas ao **Projeto de Lei nº 759, de 2022**, que “*ltera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para a aquisição de veículos para uso profissional por motoristas de aplicativos (de transporte remunerado privado individual de passageiros), mototaxistas e motoboys*”, e que atualmente encontra-se tramitando no âmbito desta Comissão.

Nesses termos, de ordem da Presidência do Senado Federal, solicito respeitosamente a Vossa Excelência a remessa do referido projeto à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar cumprimento ao disposto no § 1º do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, segundo o qual compete ao Presidente do Senado Federal verificar “a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação na Casa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias”.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)
IVAN FURLAN FALCONI
 Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Excelentíssimo Senhor
 Senador **Humberto Costa**
 Presidente da Comissão de Assuntos Sociais
 Senado Federal

